



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraurilandia@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 002/2018/CMON

Modalidade: Pregão Presencial

AUTUAÇÃO Nº: 002/2018- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ALIMENTÍCIOS E OUTROS.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tratam os autos do Pregão Presencial nº 002/2018, objetivando a Aquisição De Produtos De Limpeza, Higiene, Copa, Cozinha E Outros Bens De Consumo. Compreendendo o objeto mencionada no ofício Nº 11/2018.

A Comissão Permanente de Pregão, designada pela Portaria nº 011/2018 de 12/01/2018, em conformidade com o que dispõe o caput de artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alteradas pela Lei nº 8.883/94, resolvem numerar processo administrativo nº 002/2018, pregão presencial nº 002/2018, o competente edital para a Aquisição De Produtos De Limpeza, Higiene, Alimentícios E Outros.

DO CONTROLE INTERNO

A Lei Municipal nº 338/2005 que cria o sistema de controle interno municipal, atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, “*realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Câmara Municipal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia*” (grifos nossos).

Tendo em vista que a licitação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Esta modalidade de Pregão presta-se para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ALIMENTÍCIOS E OUTROS, a fim de atender as necessidades deste Poder Legislativo, diante o exposto do ofício 011/2018 pela SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

Consta o cumprimento da fase interna, e inaugurando a fase externa com a devida publicação do Edital na imprensa oficial. Verifiquei que o edital foi publicado no Diário Oficial da União, no site FAMEP-PA, no Portal Transparência no site CMON, no quadro



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraurilandia@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

de avisos da Câmara Municipal e no Portal Jurisdicionado do TCM-PA, cumprindo o exigível.

Ao Chamado dos licitantes para apresentação de suas propostas, compareceu apenas a empresa **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA ME**. O pregoeiro conseguiu negociar preço abaixo do valor médio apresentado no apanhado de preços realizados em três estabelecimentos do ramo. A proposta foi classificada e refeita pelo preço do menor lance negociado *no valor de R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais)* e logo após foi verificada a documentação do licitante que cumpriu todas as exigências e foi habilitado, sendo declarado pelo Pregoeiro vencedor e adjudicando os itens ao mesmo.

Devidamente formalizada a documentação dos autos, verificamos, autorização do presidente para iniciar o certame, termo de autuação, portaria de nomeação da Comissão de Pregão, certidões de existência de dotação orçamentária e financeira, edital e termo de referência e anexos, parecer jurídico sobre a minuta do edital, publicações na imprensa oficial, certidão de publicação, proposta comercial e documentação de habilitação do licitante atendendo todas as exigências do edital, ata da sessão, termo de adjudicação e homologação.

Observada a documentação constantes dos autos manifesto pela regularidade do processo nº 002/2018, Pregão Presencial nº 002/2018, por estar presente os elementos básicos exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Casa de Leis.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA em 27 de fevereiro de 2018.

Diogo Gomes Sousa
Controle Interno